



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
REGULAMENTO CRIADO PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 18, de 29 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO


O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e de acordo com Plano de cargos e salários do CRA-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir **Elisete Maria Godinho Araújo** da área de **Relações Institucionais** para **Fiscalização Profissional e Registro**, mantendo as mesmas condições do cargo de **Suporte**, salário e função de **Assistente de Relações Institucionais**, a partir de **25/01/2019**, para exercer as atividades conforme consta no PCS- Plano de Cargos e Salários CRA-MG/2016.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D